

Ofício nº 191/2024

Curitiba/PR, 30 de outubro 2024.

Ao
Reitor da Universidade Federal do Paraná;
Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;
Reitora na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Assunto: Compensação da Paralisação Nacional pelo Cumprimento dos Acordos de Greve.

O SINDITEST – Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 8.700.806/0001-26, por conta da Paralisação Nacional pelo Cumprimento dos Acordos de Greve, ocorrida nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, nos termos da legislação pertinente, vem através do presente apresentar sua proposta de compensação:

Conforme a tradição já estabelecida nas últimas greves, requer o sindicato obreiro que, se for o caso, qualquer compensação ocorra exclusivamente pela execução de atividades represadas, ou seja, não realizadas pela ausência de servidores nos dias mencionados.

Desde já nos colocamos a disposição para firmar o respectivo Termo de Acordo.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


IVANDENIR PEREIRA
Coordenação de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho

68.700.806/0001-26

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO

ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST - PR

Av. Agostinho de Leão Júnior, 177

Alto da Glória - Curitiba-PR

CEP: 80030-110 - Fone (41) 3362-7373

Sinditest-PR

+55 41 (41) 3362-7373

Av. Agostinho de Leão Júnior, 177

Alto da Glória | Curitiba - PR | CEP: 80030-110



/sinditest



/sinditestpr



/SinditestPR_Sindicato

sinditest.org.br